



RESOLUÇÃO SOBRE A DIVERSIDADE CULTURAL

Os Secretários-Gerais e Executivos dos Três Espaços Linguísticos, reunidos em Pais no dia 20 de Outubro de 2006,

Recordando as anteriores declarações e resolução sobre a diversidade adoptada pelos Três Espaços Linguísticos no México, dia 4 de Abril de 2003, em Roma, dia 27 de novembro de 2003 e em Barcelona, dia 23 de agosto de 2004,

Recordando a declaração conjunta em favor da adopção do projecto de convenção sobre a protecção e a promoção da diversidade cultural adoptada pelos Delegados permanentes junto à Unesco dos países membros das Organizações dos Três Espaços Linguísticos, em Paris, dia 30 de Setembro de 2005,

Considerando que a constituição de um espaço de cooperação e de solidariedade entre nossas Organizações favorecerá o respeito mútuo entre as culturas, a paz e a democratização das relações internacionais,

Considerando o respeito à diversidade cultural como um elemento necessário das políticas de desenvolvimento,

Considerando que as línguas e as culturas constituem um património comum da humanidade,

Considerando as tecnologias da informação e da comunicação como um meio de expressão da diversidade cultural e de interação entre as culturas,

Reconhecendo o carácter específico das actividades, dos bens e dos serviços culturais, portadores de identidades, de valores e de sentido,

Nos comprometemos a:

Instar os Estados e governos membros das Organizações dos Três Espaços Linguísticos a ratificar rapidamente a Convenção sobre a protecção e a promoção da diversidade de expressões culturais, adoptada há um ano pela 33ª Conferência Geral da UNESCO,

Conjugar nossos esforços para proteger e promover a diversidade das expressões culturais.

Paris, 20 de outubro de 2006

Francisco Piñon (Secretário-Geral da OEI); Abdou Diouf (Secretário-Geral da OIF); Luís de Matos Monteiro da Fonseca (Secretário Executivo da CPLP); Bernardino Osio (Secretário-Geral da União Latina); Enrique V. Iglesias (Secretário-Geral Ibero-americano) O Director-Geral da ALECSO declara que a ALECSO susbcreve a presente resolução.